
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 046/2014 - Convite n.º 024/2014**

Aos **27 de agosto de 2014**, às **9 (nove) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima, Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento da documentação de habilitação, de que trata o Processo Licitatório n.º 046/2014, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal nas localidades: Vila Manoel de Souza Leal, Rua Pedro Ferreira de Araújo e Avenida Manoel Benício de Azevedo, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 20 de agosto de 2014 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Monte Sinai – Empreendimentos e Construções Ltda, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda, Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após analisados todos os documentos foram consideradas **habilitadas**, por atender as exigências editalícias, as licitantes: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 01 de setembro de 2014, às 9 (nove) horas, caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Secretário da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 046/2014 - Convite n.º 024/2014**

Aos **01 de setembro de 2014**, às **9 (nove) horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Sueli Francisca de Lima e Madson Costa Correa Alves, designados pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório n.º 046/2014, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um canal nas localidades: Vila Manoel de Souza Leal, Rua Pedro Ferreira de Araújo e Avenida Manoel Benício de Azevedo, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 20 de agosto de 2014 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda, C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Analisada a referida documentação, foram consideradas **classificadas**, por apresentar regular a sua proposta de preços, as licitantes: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, que apresentou valor total de R\$ 137.731,94 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais, noventa e quatro centavos); Sentra Serviços e Empreendimentos Ltda, que apresentou valor total de R\$ 139.862,91 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais, noventa e um centavos); Rogan Transportes Obras e Serviços Ltda, que apresentou valor total de R\$ 141.290,42 (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa reais, quarenta e dois centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, com o valor total de R\$ 137.731,94 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais, noventa e quatro centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Coordenadora da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES
Secretário da CPL